DECRETO Nº 52, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais na véspera do feriado nacional de Tiradentes."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU-GO**, no uso das atribuições legais que lhe confere, consonante com o artigo 155, inciso I, alínea "g", da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado como ponto facultativo nas repartições públicas Municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, no dia **20 de abril de 2026**, véspera do feriado nacional de 21 de abril, Tiradentes.

Art. 2º- As repartições públicas que prestam serviços essenciais de interesse público, com funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no art.1° deste Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2026.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Assinado de forma digital por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Dados: 2026.04.15 10:02:47 -03'00'

VINÍCIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL